



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO EXTRA – Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052/2026

Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, às servidoras que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, no art. 45, incisos VI e XIV, da Lei Orgânica do Município, e nos arts. 114, inciso VII, 122 e 136 a 140 da Lei Municipal nº 334/1983,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal efetiva e estável **BRUNNA PAREDES GUEDES**, matrícula nº 2107132, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Conceder à servidora pública municipal efetiva e estável **KARLA SERRA PEREIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 2107225, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º As licenças poderão ser interrompidas, a qualquer tempo, por desistência das servidoras ou cassadas quando o interesse do serviço público o exigir, nos termos dos arts. 138 e 139 da Lei Municipal nº 334/1983.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Administração compete registrar as licenças nos assentamentos funcionais e adotar as providências necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos nos arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 14 de janeiro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

ENCERRADO